

DECRETO Nº 2.235 de 23 de setembro de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz dotações
Orçamentárias e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4º, da Lei nº 1828, de 25.11.81 e artigos 5º da Lei 1829, de 25.11.81,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de G\$5.400.000,00 -- (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:
Órgão -0200-Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura
0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos
0201.08460310.000 - Assistência Financeira
0201.08460312.018 - Auxílio a Entidades Desportiva Amadoristas
3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....G\$500.000,00

0201.08480000.000 - Cultura
0201.08480310.000 - Assistência Financeira
0201.08480312.033 - Auxílio para outras Entidades Culturais
3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....G\$500.000,00

Órgão -0600- Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária-0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura
0601.08420000.000 - Ensino de 1º Grau
0601.08421880.000 - Ensino Regular
0601.08421882.068 - Manutenção do Ensino de 1º grau
3.1.1.1. - Pessoal Civil(POEM).....G\$4.400.000,00
Soma.....G\$4.400.000,00

Artigo 2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações Orçamentárias:
Órgão -0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0702-Departamento Municipal de Estradas e Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0702.16880432.098 - Reequipamento do D.N.E.R.
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....G\$2.400.000,00

Unidade Orçamentária-0703-Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

.....

0703.16910000.000 - Transporte Urbano
 0703.16915750.000 - Vias Urbanas
 0703.16915751.060 - Viaduto na Rua Mal. Floriano-Av. Paul Harris
 4.1.1.0. - Obras e Instalações -F.N.D.U./EBTU.....R\$1.200.000,00
 Órgão -0900-Secretaria Municipal da Agricultura
 Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
 dinados
 0901.04000000.000 - Agricultura
 0901.04150880.000 - Produção Animal
 0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal
 0901.04150881.072 - Equipamentos e Modernização da Div. de Fomen-
 to e Produção
 4.1.1.0. - Obras e Instalações.....R\$1.000.000,00
 4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....R\$500.000,00

Órgão -1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
 Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
 dinados
 1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
 1001.15810000.000 - Assistência
 1001.15814530.000 - Assistência ao Menor
 1001.15814831.079 - Construção de Nucleo da CEBEM
 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$300.000,00
 Soma.....R\$5.400.000,00

Artigo 3º- Fica reajustado para menor o montan-
 te que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984,
 na parte relativa no exercício de 1982, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária-0702-Departamento Municipal de Estradas de-
 Rodagem

Atividade 2.098
 -Reequipamento do D.N.E.R.....R\$2.400.000,00
 Unidade Orçamentária -0703-Aplicação de Recursos em Projetos Vin-
 culados

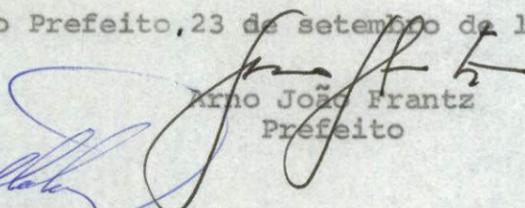
Projeto 1060
 -Viaduto na Rua Mal.Floriano - Av. Paul Harris.....R\$1.200.000,00
 Órgão-0900-Secretaria Municipal da Agricultura
 Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
 dinados

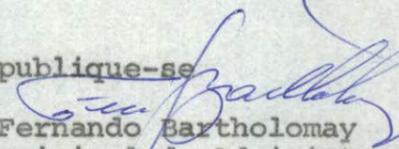
Projeto 1.072
 -Equipamentos e Modernização da Divisão de Fomento e Produção---
R\$1.500.000,00
 Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
 Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
 dinados

Projeto 1.079
 -Construção do Núcleo do CEBEM.....R\$300.000,00
 soma.....R\$5.400.000,00

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na da-
 ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 1982.


 Arno João Frantz
 Prefeito

Registre-se publique-se
 e cumpra-se

 Fernando Bartholomay
 Secretário Municipal de Administração